

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente **Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo **Douto Procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos**. Havendo número para deliberar o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Não houve matéria na hora do expediente passou para a Ordem do Dia: **Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra**: TC-002479/2012, Aposentadoria, Cícero Barbosa da Silva, Prefeitura Municipal-Cajueiro, aprovado acórdão nº 098/2024; TC-013010/2012, Aposentadoria, Demétrio dos Santos, Fundo Municipal de Previdência Própria-Viçosa, aprovado acórdão nº 099/2024; TC-013019/2012, Aposentadoria, Fundo Municipal de Previdência Própria-Viçosa, Genilda Duarte Amorim, aprovado acórdão nº 100/2024; TC-0013266/2012, Aposentadoria, Alcides Nazário da Silva, Fundo Municipal de Previdência Própria-Viçosa, aprovado acórdão nº 101/2024; TC-013543/2005, Aposentadoria, Antônio Cícero Massalino, Fundo de Previdência Social do Município- Santa Luzia do Norte, aprovado acórdão nº 102/2024; TC-014356/2012, Aposentadoria, Fundo Municipal de Previdência Própria-Viçosa, Josefa Gomes da Silva, aprovado acórdão nº 103/2024. Não havendo mais processos a relatar o Excelentíssimo Senhor Presidente facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a sessão, convocando-os para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.